PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2008/2173(INI)

5.12.2008

ALTERAÇÕES
1 - 28

Projecto de parecer
Roberta Angelilli
(PE415.189v01-00)

sobre a protecção dos consumidores, em especial dos menores, no que respeita à utilização de jogos de vídeo
(2008/2173(INI))

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º -1-A (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	-1. Salienta que os jogos de vídeo constituem um dos passatempos favoritos dos cidadãos de todas as idades e meios sociais; reconhece o valor formativo dos jogos de vídeo, inclusivamente na medida em que estes facilitam a aproximação dos mais jovens às novas tecnologias; partilha, contudo, da preocupação da Comissão no que se refere aos potenciais perigos associados a uma utilização incorrecta dos jogos de vídeo por parte dos menores;

Or. it

Alteração 2
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer	*Alteração*
1. Insta todos os Estados-Membros a ***utilizar o*** sistema europeu de informação sobre os jogos (PEGI – *Pan-European Game Information*), já ***aplicado*** na maior parte dos Estados-Membros, que classifica os conteúdos de entretenimento por escalão etário a fim de evitar que os menores sejam expostos a jogos que não lhes convenham;	1. Insta todos os Estados-Membros ***a promoverem a difusão e a utilização do*** sistema europeu de informação sobre os jogos (PEGI – *Pan-European Game Information*), já ***em uso*** na maior parte dos Estados-Membros, que classifica os conteúdos de entretenimento por escalão etário a fim de evitar que os menores sejam expostos a jogos que não lhes convenham;

Or. it

Alteração 3
Renate Weber

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer	*Alteração*
1. Insta todos os Estados-Membros a *utilizar* o sistema pan-europeu de informação sobre os jogos (PEGI – *Pan-European Game Information*), já aplicado na maior parte dos Estados-Membros, que classifica os conteúdos de entretenimento por escalão etário a fim de evitar que os menores sejam expostos a jogos que não lhes convenham;	1. Insta todos os Estados-Membros ***e as partes interessadas*** a *utilizarem* o sistema pan-europeu de informação sobre os jogos (PEGI – *Pan-European Game Information*), já aplicado na maior parte dos Estados-Membros, que classifica os conteúdos de entretenimento por escalão etário a fim de evitar que os menores sejam expostos a jogos que não lhes convenham;

Or. fr

Alteração 4
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer	*Alteração*
1. Insta todos os Estados-Membros a *utilizar* o sistema europeu de informação sobre os jogos (PEGI – *Pan-European Game Information*), já ***aplicado*** na maior parte dos Estados-Membros, que ***classifica*** os conteúdos de entretenimento por escalão etário a fim de evitar que os menores sejam expostos a jogos que não lhes convenham;	1. Insta todos os Estados-Membros a *utilizarem* o sistema europeu de informação sobre os jogos (PEGI – *Pan-European Game Information*) ***e o sistema PEGI On-line***, já ***aplicados*** na maior parte dos Estados-Membros, que ***classificam*** os conteúdos de entretenimento por escalão etário ***e atribuem um rótulo de qualidade aos sítios Web de jogos em linha,*** a fim de evitar que os menores sejam expostos a jogos que não lhes convenham;

Or. en

Alteração 5
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	1-A. Insta os Estados-Membros a velarem por que nenhum sistema de classificação nacional possa ser concebido em moldes que enfraqueçam o sistema PEGI;

Or. en

Alteração 6
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer	*Alteração*
2. Convida os Estados-Membros a ***simplificar a*** simbologia ***do*** sistema PEGI, por forma a ***ser*** mais ***facilmente compreendido pelos*** pais;	2. Convida os Estados-Membros a ***incentivarem a simplificação da*** simbologia ***utilizada no*** sistema PEGI ***e no sistema PEGI On-line***, por forma a ***torná-los*** mais ***claros e compreensíveis para os*** pais***, no que respeita quer à idade, quer aos conteúdos;***

Or. it

Alteração 7
Renate Weber

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer	*Alteração*
2. Convida os Estados-Membros a ***simplificar a*** simbologia do sistema PEGI, ***por forma a ser mais facilmente compreendido*** pelos pais;	2. Convida os Estados-Membros ***e as partes interessadas*** a ***melhorarem a compreensão da*** simbologia do sistema PEGI, ***especialmente*** pelos pais;

Or. fr

Alteração 8
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer	*Alteração*
2. Convida os Estados-Membros a *simplificar* a simbologia ***do sistema*** PEGI, por forma a ***ser*** mais facilmente ***compreendido*** pelos pais;	2. Convida os Estados-Membros a *simplificarem* a simbologia ***dos sistemas*** PEGI ***e PEGI On-line***, por forma a ***serem*** mais facilmente ***compreendidos*** pelos pais;

Or. en

Alteração 9
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer	*Alteração*
3. Convida os Estados-Membros a *promover* a difusão do sistema PEGI junto dos ***fabricantes*** e distribuidores de consolas de jogos de vídeo e a realizar acções de informação sobre a sua utilização destinadas às famílias e aos educadores;	3. Convida os Estados-Membros a *promoverem* a difusão do sistema PEGI junto dos ***produtores*** e distribuidores de consolas de jogos de vídeo e a realizar acções de informação sobre a sua utilização destinadas às famílias e aos educadores;

Or. it

Alteração 10
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer	*Alteração*
3. Convida os Estados-Membros a *promover* a difusão ***do sistema*** PEGI junto dos fabricantes e distribuidores de consolas de jogos de vídeo e a realizar acções de informação sobre a sua utilização destinadas às famílias e aos educadores;	3. Convida os Estados-Membros a *promoverem* a difusão ***dos sistemas*** PEGI ***e PEGI On-line*** junto dos fabricantes e distribuidores de consolas de jogos de vídeo e a realizar acções de informação sobre a sua utilização destinadas às famílias e aos educadores;

Or. en

Alteração 11
Inger Segelström

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer	*Alteração*
4. Convida os Estados-Membros a *prever* uma legislação ad hoc em matéria civil e penal relativa à venda a retalho de jogos vídeo violentos ***a menores e à sua disponibilização em linha***;	4. Convida os Estados-Membros a *preverem* uma legislação ad hoc em matéria civil e penal relativa à venda a retalho de jogos ***de TV,*** vídeo ***e computador*** violentos; ***considera que deverão ser especialmente visados os jogos disponibilizados em linha e dirigidos sobretudo às crianças e aos jovens com o objectivo de gerar lucros***;

Or. sv

Alteração 12
Kinga Gál

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer	*Alteração*
5. Insta os Estados-Membros a *melhorar* os sistemas de filtragem à disposição das famílias no que respeita aos jogos vídeo em	5. Insta os Estados-Membros a *melhorarem* os sistemas de filtragem à disposição das famílias no que respeita aos jogos vídeo em

linha, prestando uma particular atenção aos riscos ligados à utilização ***da*** Internet;	linha, prestando uma particular atenção aos riscos ligados à utilização ***na*** Internet ***de jogos violentos e dos jogos de tipo "Second Life", que podem ter efeitos graves nos menores***;

Or. en

Alteração 13
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer	*Alteração*
5. Insta os Estados-Membros a *melhorar* os sistemas de filtragem à disposição das famílias no que respeita aos jogos vídeo em linha, prestando uma particular atenção aos riscos ligados à utilização da Internet;	5. Insta os Estados-Membros a *melhorarem* os sistemas de filtragem à disposição das famílias no que respeita aos jogos vídeo em linha ***e a promover o sistema PEGI On-line***, prestando uma particular atenção aos riscos ligados à utilização da Internet ***e das salas de conversação associadas a esses jogos***;

Or. en

Alteração 14
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer	*Alteração*
6. Exorta os Estados-Membros a *criar* um sistema europeu de classificação por escalão etário (por auto-regulamentação ou co-regulamentação), que se aplique a todas as plataformas, tendo em conta a especificidade de cada meio de comunicação de difícil categorização, como a Internet;	6. Exorta os Estados-Membros a *criarem**, em colaboração com as partes interessadas,*** um sistema *pan*-europeu ***eficaz*** de classificação por escalão etário (por auto-regulamentação ou co-regulamentação), que se aplique a todas as plataformas, tendo em conta a especificidade de cada meio de comunicação de difícil categorização,

como a Internet;

Or. en

Alteração 15
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	6-A. Insta os Estados-Membros a cooperarem com representantes da indústria, órgãos de classificação e outras partes interessadas, visando encontrar soluções inovadoras e eficazes de verificação da idade;

Or. en

Alteração 16
Kinga Gál

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer	*Alteração*
7. Insta os Estados-Membros a *prever* um código de conduta pan-europeu relativo à venda a retalho de jogos vídeo a menores, a fim de responsabilizar também os vendedores;	7. Insta os Estados-Membros a *preverem* um código de conduta pan-europeu relativo à venda a retalho de jogos vídeo a menores, ***em particular a crianças com idades entre 5 e 12 anos,*** a fim de responsabilizar também os vendedores;

Or. en

Alteração 17
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer	*Alteração*
7. Insta os Estados-Membros a *prever* um código de conduta pan-europeu relativo à venda a retalho de jogos vídeo a menores, a fim de responsabilizar também os vendedores;	7. Insta os Estados-Membros a *preverem* um código de conduta pan-europeu***, elaborado por acordo entre todas as partes interessadas,*** relativo à venda a retalho de jogos vídeo a menores, a fim de responsabilizar também os vendedores;

Or. en

Alteração 18
Inger Segelström

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer	*Alteração*
7. Insta os Estados-Membros a *prever* um código de conduta pan-europeu relativo à venda a retalho de jogos vídeo a menores, a fim de responsabilizar também os vendedores;	7. Insta os Estados-Membros a *preverem* um código de conduta pan-europeu relativo à venda a retalho de jogos ***de TV,*** vídeo ***e computador*** a menores, a fim de responsabilizar também os vendedores ;

Or. sv

Alteração 19
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a desenvolver orientações destinadas a prevenir eventuais conflitos de interesses no seio das instituições de classificação e a

salvaguardar a independência dessas organizações em relação a grupos de interesse ligados à indústria;

Or. en

Alteração 20
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer	*Alteração*
8. Convida os Estados-Membros a *empreender* acções de informação dos pais e dos docentes tendo em vista colmatar o fosso tecnológico entre gerações;	8. Convida os Estados-Membros a *empreenderem* acções de informação dos pais e dos docentes tendo em vista colmatar o fosso tecnológico entre gerações ***e a promoverem uma utilização mais segura e responsável das novas tecnologias, incluindo os jogos de vídeo***;

Or. it

Alteração 21
Kinga Gál

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer	*Alteração*
8. Convida os Estados-Membros a *empreender* acções de informação dos pais e dos docentes tendo em vista colmatar o fosso tecnológico entre gerações;	8. Convida os Estados-Membros a *empreenderem* acções de informação dos pais e dos docentes tendo em vista colmatar o fosso tecnológico entre gerações ***e a fornecerem informações claras e diferenciadas sobre as utilizações normais e as utilizações abusivas dos jogos de vídeo;***

Or. en

Alteração 22
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer	*Alteração*
8. Convida os Estados-Membros a *empreender* acções de informação dos pais e dos docentes tendo em vista colmatar o fosso tecnológico entre gerações;	8. Convida os Estados-Membros a *empreenderem* acções de informação dos pais e dos docentes tendo em vista colmatar o fosso tecnológico entre gerações ***e a promoverem os sistemas PEGI e PEGI On-line***;

Or. en

Alteração 23
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer	*Alteração*
9. Convida a Comissão a promover, com as ***organizações de*** consumidores, ***as redes e as plataformas existentes,*** campanhas ***de sensibilização e*** de informação destinadas a difundir, entre os cidadãos, a utilização ***do sistema*** PEGI.	9. Convida a Comissão ***e os Estados-Membros*** a *promoverem*, com ***todas*** as ***associações de defesa dos direitos dos menores, da família e dos*** consumidores, ***bem como os pais, os professores, os fornecedores de serviços Internet e os produtores e distribuidores de jogos de vídeo, acções e*** campanhas de informação ***e sensibilização*** destinadas a difundir, entre os cidadãos, a utilização ***dos sistemas*** PEGI ***e PEGI On-line***.

Or. it

Alteração 24
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer	*Alteração*
9. Convida a Comissão a promover, com as organizações de consumidores, as redes e as plataformas existentes, campanhas de sensibilização e de informação destinadas a difundir, entre os cidadãos, a utilização ***do sistema*** PEGI.	9. Convida a Comissão a promover, com as organizações de consumidores, as redes e as plataformas existentes, campanhas de sensibilização e de informação destinadas a difundir, entre os cidadãos, a utilização ***dos sistemas*** PEGI ***e PEGI On-line***.

Or. en

Alteração 25
Roberta Angelilli

Projecto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	9-A. A Convida os Estados-Membros a envolverem os jovens menores no combate à difusão de jogos de vídeo com conteúdos violentos e nocivos e considera, em especial, que os menores devem ser envolvidos em iniciativas de informação e de responsabilização, que lhes possam fornecer os instrumentos de base necessários para reconhecerem os conteúdos violentos e nocivos e para deles se defenderem;

Or. it

Alteração 26
Nicolae Vlad Popa

Projecto de parecer
N.º 9-B (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão a desencorajar, mediante medidas legislativas específicas,

a utilização indevida de jogos em linha para actividades comerciais desonestas, como as que desonestamente induzem utilizadores menores a assumirem compromissos jurídicos (por exemplo, através de assinaturas automáticas ou de programas maliciosos de marcação de números telefónicos de elevado custo) e que enviam mensagens promocionais anticoncorrenciais (por exemplo, colocação de produtos ou outras técnicas de marketing furtivas).

Or. en

Alteração 27
Inger Segelström

Projecto de parecer
N.º 9-C (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	9-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a incluírem os jogos de TV, vídeo e computador no programa "Safer Internet";

Or. sv

Alteração 28
Inger Segelström

Projecto de parecer
N.º 9-D (novo)

Projecto de parecer	*Alteração*
	9-D. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adoptarem medidas vigorosas contra os jogos de computador disponibilizados em linha e dirigidos às crianças e aos jovens com o objectivo de gerar lucros.

Or. sv